



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 015

Recife, 29 de janeiro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
UAST.....	4

REITORIA

PORTARIA Nº. 105/2018-GR, de 26 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000493/2018-58,

RESOLVE:

DESIGNAR como SUBSTITUTO do PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o(a) servidor(a) ALEX SILVA DE SALES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1900337, no período de 22/01/2018 a 02/02/2018, conforme Memorando nº 02/2018-CL, de 18/01/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 106/2018-GR, de 26 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000693/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1652122, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.071/2012, de 03/08/2012.

PORTARIA Nº. 107/2018-GR, de 26 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001342/2018-17,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoas – DAP/SUGEP, o(a) servidor(a) ANDREA KALINKA DE FREITAS MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2355641, no período de 15 a 19/01/2018.

PORTARIA Nº 110/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.431/2017, de 13/12/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 171, de 15/12/2017, e retificada pela Portaria nº 28/2018, de 09/01/2018, composta pelos servidores JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2722603, BETANIA LUCIA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0383035, e a discente ELISANE PAES BARRETO BEZERRA, CPF nº. 099.487.484-76, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou

regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UAST

PORTARIA Nº 002/2018, de 29 de janeiro de 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JEFERSON JOSE DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2397843, portador do CPF de nº 110.839.324-11, para exercer a Função de Fiscal Setorial em substituição ao servidor Mário Nogueira Ribeiro e Silva Filho, retificando a Portaria nº 11/2017 – DELOGS, de 22 de novembro de 2017, referente ao Contrato nº 33/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA